

la nº 200180, 09 (nove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/03/2021 a 28/02/2022, para o período de 13 a 21/10/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 14 de setembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 852816

PORTARIA Nº 454/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1146681; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora cedida MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 200216, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 15/07/2021 a 14/07/2022, para os períodos de 01 a 10/11/2022 (10 dias), 06 a 10/02/2023 (05 dias) e 26/06 a 10/07/2023 (15 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 14 de setembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 852821

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução n. 22/2022 – MPC/PA – Conselho

Revoga a Resolução n. 21/2022 – MPC/PA – Conselho.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, de cancelamento da sua participação do evento "I Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, a ser realizado em Manaus – AM nos dias 15 e 16 de setembro de 2022" (PAE 2022/1076434).

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução n. 21/2022 – MPC/PA – Conselho, que autorizou o afastamento e concedeu diárias ao Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento "I Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, a ser realizado em Manaus – AM nos dias 15 e 16 de setembro de 2022".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de setembro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 852746

PORTARIA Nº 451/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1076621; RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 441/2022/MPC/PA, de 01/09/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de setembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 852808

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Republicada por incorreção no D.O.E. de 01 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 0269/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 19218/2021, protocolizado em 20/12/2021, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça FABIA DE MELO-FOURNIER, da função de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designada pela PORTARIA Nº 4574/2021-MP/PGJ, datada de 17/12/2021, publicada no D.O.E em 20/12/2021, a contar de 17/12/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Fábria de Melo-Fournier se houve no desempenho da referida função.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 852584

ERRATA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 08 de setembro de 2022
PORTARIA Nº 4973/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o interesse deste Ministério Público em incentivar a integração entre membros e servidores, valorizar talentos e zelar pelo corpo funcional da Instituição;

CONSIDERANDO que, por meio do registro de imagens, é possível sensibilizar as pessoas e aferir o talento e a expressão artística do fotógrafo, CONSIDERANDO o expediente do Departamento de Recursos Humanos protocolizado sob o nº 12900/2022, em 31/08/2022, R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o 6º Concurso de Fotografia do Ministério Público do Estado do Pará, edição 2022, com o tema "Memórias Afetivas", com a finalidade de selecionar as 12 (doze) melhores fotos, nos termos do anexo único desta PORTARIA.

Art. 2º A coordenação e a divulgação das fases do certame ficam sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belem, 05 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO - 4973/2022-MP/PGJ

REGULAMENTO DO 6º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com a finalidade de incentivar a integração entre membros e servidores e valorizar talentos, lança e torna pública a realização do 6º Concurso de Fotografia do Ministério Público do Estado do Pará, com o tema "Memórias Afetivas", que será regido pelas normas contidas neste Regulamento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

o O concurso tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes, dirigido aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

o Este regulamento será disponibilizado na Intranet e outros meios que a Procuradoria-Geral de Justiça entender necessários.

o A análise e julgamento das fotografias serão realizados por uma Comissão Julgadora, de acordo com as diretrizes constantes deste Regulamento.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do concurso de fotografia:

2.1.1 Membros

2.1.2 Servidores efetivos

2.1.3 Servidores comissionados

2.1.4 Servidores à disposição do Ministério Público do Estado do Pará

2.2 Não poderão participar do concurso de fotografia:

2.2.1 Servidores efetivos cedidos a outros órgãos ou entidades

2.2.2 Integrantes da Comissão Julgadora e os que com eles tenham parentesco consanguíneo ou afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau

2.2.3 Membros e servidores que, de qualquer forma, participem ou intervenham na organização do concurso, elaboração das regras ou no sistema de votação.

2.3 A participação é individual.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição será a partir das 8h do dia 16 de setembro de 2022 até às 17h do dia 30 de setembro de 2022.

3.2 As inscrições são gratuitas e feitas exclusivamente pela Intranet (no link do 6º Concurso de Fotografia do MPPA). A confirmação da inscrição será encaminhada ao e-mail institucional, após verificação dos requisitos de inscrição.

3.3 Para se inscrever, o candidato deve enviar uma foto em meio digital, juntamente com formulário de inscrição, disponíveis no link do Concurso, devidamente preenchido.

3.4 Somente será aceita uma fotografia por participante.

3.5 Na ficha de inscrição são campos obrigatórios de preenchimento: matrícula, telefone para contato, e-mail institucional, nome da foto e local que foi fotografado.

3.6 Somente serão aceitas fotografias e nas extensões: .png e .jpg (todas em minúsculo) e que não contenham acento ou outros caracteres especiais no nome do arquivo.

3.7 Será desclassificado o participante que:

3.7.1 Não preencher as condições estabelecidas neste Regulamento;

3.7.2 Não cumprir o prazo estabelecido no item 3.1;

3.7.3 Deixar de fornecer algum dos dados constantes no formulário de inscrição (3.5);

3.7.4 Inserir dados que o identifique nos campos nome da foto e local que foi fotografado;

3.7.5 Apresentar trabalho que exiba a autoria da foto, logomarcas, publicidade, nomes de pessoas, assinaturas ou quaisquer outras formas de identificação;

3.8 No ato da inscrição o participante deverá declarar que leu e está de acordo com todos os itens descritos neste Regulamento.

3.9 Não haverá qualquer obrigatoriedade do Departamento de Recursos Humanos de comunicar, notificar ou avisar ao participante acerca da sua desclassificação.

3.10 Cabe à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal gerenciar, receber e organizar as inscrições, bem como acompanhar e divulgar o resultado do julgamento.